|  |  |
| --- | --- |
|  | Governo do Estado de São PauloSecretaria de Estado da EducaçãoDiretoria de Ensino Região Leste-3Rua: Isabel Urbina, 200 – Cohab José Bonifácio Itaquera – CEP: 08253-210 - São Paulo – SPTel: 2523-7082 – Email: delt3nad@educacao.sp.gov.br |

São Paulo, xx de xxxxx de xxxx

Ofício: nº

Assunto:- Doação de Material Permanente – Doação de Terceiros / Pessoa Física/Jurídica

Interessada:EE xxxx – DE xxxx - Região xxxxxx

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria processo contendo Termo de Doação da .....................................–,........................, permanente (............................), adquiridos através de doação da Unidade citada. Tal procedimento tem como objetivo solicitar a Sr(a). Dirigente Regional de Ensino autorização para recebimento da referida doação, com fundamento no item 2 da alínea “b ” do Inciso IV do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12.

No ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Diretor de Escola:

RG

*Adequar com os documentos apresentados.*

|  |  |
| --- | --- |
|  | Governo do Estado de São PauloSecretaria de Estado da EducaçãoDiretoria de Ensino Região Leste-3Rua: Isabel Urbina, 200 – Cohab José Bonifácio Itaquera – CEP: 08253-210 - São Paulo – SPTel: 2523-7082 – Email: delt3nad@educacao.sp.gov.br |

São Paulo, xx de xxxxx de xxxx

Informação: xxx

Processo: Nº xxxxxx

Interessada:EE xxxx – DE xxxx - Região xxxxxx

Assunto: Doação de Material Permanente – DOAÇÃO DE TERCEIROS

Senhor(a) Dirigente.

Trata o presente de doação de material permanente .................................., ........................., expediente encontra-se devidamente instruído, encaminhe-se ao Gabinete do(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino face o que consta no item 2 da alínea “b” do Inciso IV do Artigo 80 do Decreto nº57141/2011 e Resolução SE 45/12.

Á Consideração Superior**.**

Respeitosamente

De acordo

Encaminhe-se, conforme proposto.

Dirigente regional de Ensino

|  |  |
| --- | --- |
|  | Governo do Estado de São PauloSecretaria de Estado da EducaçãoDiretoria de Ensino Região Leste-3Rua: Isabel Urbina, 200 – Cohab José Bonifácio Itaquera – CEP: 08253-210 - São Paulo – SPTel: 2523-7082 – Email: delt3nad@educacao.sp.gov.br |

Informação: xxxx

Proc**.** N: xxxxxxxxxxxxxx

Interessada:EE xxxx – DE xxxx - Região xxxxxx

Assunto**:** Doação de bens móveis

Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea “b ” do Inciso IV do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12 sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento,..........................................., ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino – a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Publique-se.

 Após a publicação encaminhe-se ao Núcleo de Administração para as providencias cabíveis e arquivamento.

G.D, xx de xxxxxx de 201x

**DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

**RG.**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Governo do Estado de São PauloSecretaria de Estado da EducaçãoDiretoria de Ensino Região Leste-3Rua: Isabel Urbina, 200 – Cohab José Bonifácio Itaquera – CEP: 08253-210 - São Paulo – SPTel: 2523-7082 – Email: delt3nad@educacao.sp.gov.br |

Despacho do Dirigente,

Processo nº.

Interessada: E.E................... - Diretoria de Ensino

Assunto: Doação de bens móveis

Em face do que consta dos autos, autorizo com fundamento no item 2 da alínea “b ” do Inciso IV do Artigo 80 do Decreto nº 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de..................., por doação da ----------------------, CNPJ/MF.........................., sob o nº .........................,................., ficando igualmente autorizado Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino – -------------------- Região a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.